



Processo : E - 18204 / 2026 **Data/Hora:** 01/10/2026 - 14:41:54
Assunto : REQUERIMENTO
Dep. Origem : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Departamento : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço Ação :
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - . - 00000-000 -
Itapeva - Sp
Telefone : **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 100087 **Inscr. / R.G:**
E-mail :
Operador : GUSTAVO MARCONDES
Histórico : Requerimento 369 da vereadora Val Santos, solicita ao setor de trânsito e mobilidade urbana a realização de estudo técnico e, posteriormente, a instalação de um redutor de velocidade no Anel Viário Mario Covas.

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

A Defesa Social
para ciência e
possíveis providências
URGENTE
PA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 29 SET. 2026 ____ H ____ Min
--

REQUERIMENTO 0369/2026

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto à Secretaria competente, determine ao setor de Trânsito e Mobilidade Urbana a realização de estudo técnico e, posteriormente, a instalação de redutor de velocidade no Anel Viário Mário Covas, na altura do nº 4.794, no Bairro de Cima, nesta cidade de Itapeva/SP.

JUSTIFICATIVA

O Anel Viário Mário Covas é um importante corredor viário do município, com intenso trânsito de veículos leves e caminhões pesados. O trecho localizado na altura do nº 4.794, no Bairro de Cima, corta uma região de grande densidade populacional, onde estão localizados escolas, igrejas e comércio.

Por se tratar de uma via expressa e reta, os motoristas trafegam em alta velocidade, o que coloca em risco a vida de pedestres, ciclistas, alunos e fiéis que precisam atravessar a via diariamente para acessar os equipamentos públicos e estabelecimentos comerciais.

A ausência de redutores de velocidade neste ponto específico já vem causando insegurança e acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída das escolas e nos dias de culto.

A instalação de redutores neste local é uma medida urgente, de baixo custo e de grande eficácia para reduzir a velocidade, coibir imprudências e preservar vidas, atendendo ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro.

Diante da gravidade da situação e da cobrança dos moradores do Bairro de Cima, solicito urgência na realização do estudo técnico e na execução da obra.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2026.


VAL SANTOS
VEREADORA - PP

(15) 3524-9200 - www.camaraitapeva.sp.gov.br - secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.358/0001-77

OFÍCIO SMDS nº – 0435/2026

Itapeva, 13 de outubro de 2026.

A Vereadora
VAL SANTOS
Vereadora Câmara Municipal de Itapeva SP

Assunto: Resposta a Requerimento de nº 369/2026 – implantação de lombada no Anel Viário Mário Covas, nas proximidades do nº 4.794

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 369/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Val Santos, que solicita a implantação de lombada no Anel Viário Mário Covas, nas proximidades do nº 4.794, informamos que a solicitação foi analisada pelo Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), durante sua última reunião, tendo sido indeferida neste momento.

A decisão considerou que o trecho indicado está localizado em uma curva, bem como a previsão de recapeamento de todo o Anel Viário pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Diante disso, o Conselho deliberou por aguardar a execução das melhorias previstas na via para, posteriormente, reavaliar as condições do local e a necessidade de implantação de dispositivos de redução de velocidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO
FERNANDES
NOGUEIRA DE
ARAUJO:00677607
830

Assinado de forma digital
por ROBERTO FERNANDES
NOGUEIRA DE
ARAUJO:00677607830
Dados: 2026.10.13 15:45:40
-03'00'

ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Defesa Social